



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO 2019/1

I. A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, constituída pela Resolução 98 de 15 de agosto de 2018, do curso de mestrado e doutorado acadêmico, do Campus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul torna público aos interessados critérios e classificação para concessão de bolsas 2019.1:

O programa atualmente 13 bolsas de mestrado que tem duração de 24 meses (sem prorrogação);

Como é feito essa distribuição:

- 1- Todo ano são desligados os alunos que completam 24 meses;
- 2- Permanecem os alunos de 12 meses;
- 3- São ligados os alunos ingressantes;

Neste ano de 2019, temos 07 renovações (12 meses) e 05 desligamentos (por completar 24 meses), 01 desligamento (desistência), totalizando 06 bolsas para serem remanejadas;

Foram inscritos para o edital de bolsas 2019, 12 alunos (01 veterano) e 11(ingressantes), conforme edital os veteranos tem prioridade de implementação de bolsas;

Portanto, segue a classificação de implementação imediata de bolsas de mestrado para 2019/1.

### 1- Veteranos do Programa sem vínculo empregatício:

CL	CANDIDATO	PRIORIDADE
1º	Diego Ribeiro Oquendo Cabrero	VETERANO

### 2- Ingressantes no ano de 2019, sem vínculo empregatício:

CL	CANDIDATO	DESEMPATE * maior nota na prova escrita no processo de seleção da Pós-Graduação	PONTUAÇÃO
1º	Gabriela Nogueira de Medeiros		14,10

2º	Amanda Julia de Freitas Mariano	7,8	13,80
3º	Mario Marcio Geminiano	7,0	13,80
4º	Larissa dos Santos Campos		13,00
5º	Regiane Silvestrini		11,50

Reforçamos alguns itens do edital:

**VI. A prioridade do Programa é para discentes sem qualquer vínculo empregatício e com disponibilidade para dedicação integral ao curso de Pós-Graduação.**

**\* Para concessão do pagamento de bolsas de mestrado, o aluno deve ter residência no Município de Três Lagoas/MS, durante todo o cumprimento do Programa de Mestrado.**

**\* Os alunos classificados devem comparecer em secretaria de curso das 13:00 às 15:00 do dia 13-03-2019 para assinatura do cadastro e termo de compromisso munidos dos seguintes documentos:**

- Apresentação da carteira de trabalho original;
- Cópia do cartão do Banco do Brasil;
- Cópia do comprovante de residência no Município de Três Lagoas;

Três Lagoas, 12 de março de 2019.

Profa Dra. Patricia Helena Mirandola Garcia  
Presidente

Prof Dr. Andre Luiz Pinto  
Membro

Prof Dr Jodenir Teixeira Calixto  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pinto, Membro de Comissão**, em 12/03/2019, às 09:34, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jodenir Calixto Teixeira, Membro de Comissão**, em 12/03/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1100040** e o código CRC **27B772F9**.

#### COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/CPTL

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 - Distrito Industrial

Fone:

CEP 79610-100 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000564/2019-15

SEI nº 1100040